ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2297 , DE 30 DE abril DE 1990.

Denomina de RUA BRAZ SOARES DE ALMEIDA a atual Rua 15 (Quinze), localizada no bairro Vila Independência.

Art. 1º - O atual logradouro público municipal conhecido como Rua 15 (Quinze), no bairro Vila Independência, passa a denominar-se RUA BRAZ SOARES DE ALMEIDA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de abril de 1990

Dr. ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito